

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
À SENHORA NEIDE CAMILO DA SILVA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Neide Camilo da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora, **NEIDE CAMILO DA SILVA, natural de Aurilândia-GO** é servidora pública com sólida trajetória no serviço público do Estado de Mato Grosso, tendo exercido cargos de chefia, direção e administração em diversos órgãos da esfera estadual. Com uma carreira marcada pelo comprometimento com a gestão pública de qualidade, atuou na **Subsecretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN)**, onde contribuiu significativamente para o planejamento estratégico e a articulação de políticas públicas.

Atualmente integra o quadro de servidores do **Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)**, onde exerce função de liderança como **Chefe de Gabinete** e em **chefias de divisão**, sendo responsável pela coordenação de equipes, assessoramento à magistratura e gestão de processos administrativos. Sua atuação é pautada pela ética, eficiência e foco em resultados, promovendo melhorias contínuas nos fluxos internos e na prestação de serviços à sociedade.

Neide Camilo da Silva, é reconhecida por sua competência técnica, capacidade de articulação institucional e pela dedicação ao fortalecimento da administração pública. Ao longo de sua trajetória, participou de diversas capacitações e formações, voltadas à gestão pública, liderança, planejamento e inovação no setor governamental.

Em razão de sua dedicação como Servidora Pública do Estado de Mato Grosso, integridade moral, competência profissional e compromisso com a cidade de Cuiabá, são justos e merecidos a concessão do Título de Cidadã Cuiabana, como forma de reconhecimento e gratidão por sua valiosa contribuição à sociedade cuiabana.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei, conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadã Cuiabana a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de junho de 2025

**Dra. Mara - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360033003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360033003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

